



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

**INDICAÇÃO Nº 149/2021**

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria responsável, para que seja criado um ponto de parada Linha Azul.

**JUSTIFICATIVA**

Esse ponto de parada pintado no chão com a cor azul, chamado também de Linha Azul. É uma forma da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de condutores de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos e complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Portanto, solicito que seja criado o ponto de parada "Linha Azul", limitando o horário em 45 minutos de parada com pisca alerta ligado, no centro da cidade. Esta fiscalização ficará a cargo da Guarda Municipal.

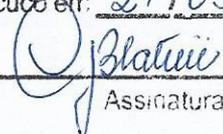
A princípio; orientando a população para o bom andamento do ponto de parada.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de maio de 2021.

  
Alberto de Oliveira Herdy  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
Protocolo Nº 275

Macuco em: 27/05/21

  
Assinatura